

PORTARIA Nº 2.342/2024

AUTORIZA O SERVIDOR A EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE TELETRABALHO.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.462/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **71.788/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 2.130/2024, que autorizou a servidora LARA BACHETE AGUM a exercer suas atividades na modalidade de TELETRABALHO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de novembro de 2024.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2024.

THIAGO BRINGER
Procurador-Geral do Município

